



COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 89/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEXANDRE PRADO, QUE “VEDA A NOMEAÇÃO, PARA CARGO PÚBLICO MUNICIPAL, DE PESSOA CONDENADA POR CRIME DE RACISMO OU POR CRIME RESULTANTE DE DISCRIMINAÇÃO OU PRECONCEITO DE RAÇA, COR, ETNIA, RELIGIÃO OU PROCEDÊNCIA NACIONAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 7.716/1989”.

De autoria do vereador Alexandre Prado, o Projeto de Lei nº 89/2025 dispõe sobre a vedação da nomeação, no âmbito da administração pública direta e indireta do Município de Varginha, de pessoa condenada, com decisão transitada em julgado, por crime de racismo ou por crime resultante de discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional, nos termos da Lei Federal nº 7.716/1989.

O texto do projeto determina que a restrição se aplique a todos os cargos, funções e empregos públicos municipais, sejam efetivos ou comissionados, e estabelece ainda sanções administrativas em caso de descumprimento.

Trata-se de proposição que encontra respaldo nos princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana (art. 1º, III, CF/88) e da igualdade (art. 5º, caput, CF/88), além de atender às diretrizes da legislação federal que criminaliza práticas de racismo e de discriminação.

Destaca-se que a norma proposta não afronta o princípio da presunção de inocência, uma vez que condiciona a restrição à condenação transitada em julgado, estendendo-se apenas até o efetivo cumprimento da pena.

No mérito, a Comissão de Direitos Humanos entende que a medida é legítima e necessária, pois reforça o compromisso da Administração Pública Municipal com a defesa da igualdade, da não discriminação e da proteção aos direitos humanos, valores que devem nortear a atuação do poder público.

Diante do exposto, esta Comissão de Direitos Humanos manifesta parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 89/2025, por entender que sua aprovação contribuirá para o fortalecimento da justiça social, da ética e do respeito aos direitos fundamentais no âmbito do Município de Varginha.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Varginha, em 22 de setembro de 2025.


Ana Rios Fontoura
Vereadora Relatora


Davi Martins
Vereador


José Vicente de Moraes
ZÉ MORAIS
Vereador - AVANTE